



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

APROVADO EM 26/12/90

POR V. N. M. M. D. A. D. L.

PROJETO DE LEI Nº 537/92

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

APROVADO EM 27/12/90

POR V. N. M. M. D. A. D. L.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

ART. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$-1.915.000.000,00- (Um bilhão, novecentos e quinze milhões de cruzeiros), destinada a reforçar as dotações orçamentárias abaixo definidas:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ELEMENTO DE DESPESA

0101.01010012.001-ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3111.02.00-Subsídios

80.000.000,00

3111.03.00-Representação

20.000.000,00

0201.03070202.002-ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas

30.000.000,00

3111.02.00-Subsídios

15.000.000,00

3111.03.00-Representação

20.000.000,00

0301.03070212.004-SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3120.00.00-Material de consumo

15.000.000,00

0401.03070212.005-SERVIÇOS JURÍDICOS

3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas

10.000.000,00

0501.03070212.006-SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL

3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas

45.000.000,00

3120.00.00-Material de consumo

25.000.000,00

3131.00.00-Remuneração de serv. pessoais

3.000.000,00

3132.00.00-Outros serviços e encargos

50.000.000,00

0501.11633542.032-Promoção de eventos visando fortalecer a ind. e comércio local

3132.00.00-Outros serviços e encargos

260.000.000,00

0502.03070212.007-SERV. DE COMUN. E SUPRIMENTO

3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas

5.000.000,00

3120.00.00-Material de consumo

8.000.000,00

0503.03070212.008-SERV. ADMINISTR. DE PESSOAL

3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas

5.000.000,00

3113.00.00-Obrogações patronais

35.000.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Elemento de despesa

0602.03080302.012-SERV. TRIBUT. E FISCALIZ.

3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas 35.000.000,00

0603.03080322.013-SERV. DE CONTABILIDADE

3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas 5.000.000,00

3120.00.00-Material de consumo 38.000.000,00

3132.00.00-Outros serviços e encargos 10.000.000,00

0604.03080322.014-SERV. DE TESOURARIA

3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas 5.000.000,00

0701.03070212.015-SERV. DE ADMINISTR. GERAL

3120.00.00-Material de consumo 80.000.000,00

3132.00.00-Outros serviços e encargos 5.000.000,00

0702.10603252.016-SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA

3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas 195.000.000,00

3132.00.00-Outros serviços e encargos 10.000.000,00

0703.10603271.007-EXT. E REMOD. DE REDE DE DISTR

E ILUM. PÚBLICA

4110.00.00-Obras e instalações 30.000.000,00

0705.16915752.019-CONSERV. DE VIAS URBANAS

3120.00.00-Material de consumo 15.000.000,00

3132.00.00-Outros serviços e encargos 25.000.000,00

0707.10764472.021-SERV. DE ABASTEC. DE ÁGUA

3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas 40.000.000,00

3120.00.00-Mat. de consumo 80.000.000,00

0707.10764471.011-AMPL. E MELH. NO SIST. DE DIS

TRIB. E ABAST. DE ÁGUA

4120.00.00-Equip. e material permanente 15.000.000,00

0708.1058323.022-SERV. DE ADMINSTR. E PLANEJ, UR

BANO

3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas 60.000.000,00

3120.00.00-Material de consumo 1.000.000,00

3132.00.00-Outros serviços e encargos 10.000.000,00

0710.16885342.024-SERV. DE CONSERV. DE ESTRADAS

VICINAIS

3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas 30.000.000,00

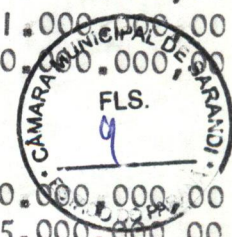
3120.00.00-Material de consumo 5.000.000,00

0801.08070212.025-SERV. DE ADMINISTR. GERAL

3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas 20.000.000,00

0802.08421882.026-MANUT. DO ENSINO DE 1º GRAU

3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas 150.000.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Elemento de Despesa

<u>0802.08411901.028-CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES</u>	
<u>E DEMAIS DEPENDÊNCIAS</u>	
4110.00.00-Obras e instalações	30.000.000,00
<u>0804.08462232.028-ATIVIDADES ESPORTIVAS</u>	
3111.0100-Vencimentos e vantagens fixas	5.000.000,00
3120.00.00-Material de consumo	8.000.000,00
<u>0901.13070212.029-MANUT. DOS SERVIÇOS</u>	
3120.00.00-Material de consumo	10.000.000,00
<u>0902.13754282.030-SERV. SAUDE COMUNITÁRIA</u>	
3111.01.00-Vencimentos e vantagens fixas	117.000.000,00
3120.00.00-Material de consumo	50.000.000,00
3132.00.00-Outros serviços e encargos	5.000.000,00
<u>0902.13754281.019-EDIF. E INSTAL. P/ ASSIST.</u>	
<u>MÉDICA E SANITÁRIA</u>	
4110.00.00-Obras e instalações	90.000.000,00
<u>0903.15814862.031-SERV. DE ASSIST. EMERGENCIAL</u>	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	110.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.915.000.000,00
	=====

ART. 2º-Como recursos para cobertura do crédito de -
que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes:

I-CANCELAMENTOS

<u>0101.01010011.046-Edif.de prédio e equipamentos</u>	
<u>p/ instal. do legisl. municip</u>	
4110.00.00-Obras e instalações	65.000.000,00
<u>0101.01010012.001-Atividades Legislativas</u>	
3.1.3.2.0000-Outros Serviços e encargos	300.000.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS	365.000.000,00

II-PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO

TOTAL DOS RECURSOS	1.550.000.000,00
	=====
	1.915.000.000,00
	=====

ART. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua pu -
blicação, revogadas as disposições em contrario.

Sarandí, 02 de Dezembro de 1.992

Helio Gomes Pereira

